



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo da Ata nº 83/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ/MF sob nº 45.216.228/0001-51, referente ao **Pregão nº 90011/2024 – Ata nº 083/2024**, com vencimento em **25/07/2025**, a qual solicita prorrogação de prazo.

Documentos que acompanham esta solicitação:

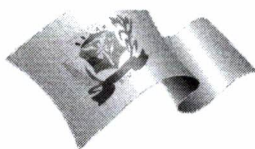
- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia da ATA;
- Documentos da empresa.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.682/2025

Em
22/07/25

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 681/2025

São Jorge D'Oeste, 21 de Julho de 2025.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de administração

Equipe de Licitações e Contratos

Prezado (a) Senhor (a)

Solicito por meio deste a emissão de contrato, bem como a prorrogação de prazo em mais 12 meses, a partir da ata de registro de preços nº 83/2024, firmada entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na cidade de Cascavel/PR, RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO e inscrita no CNPJ 45.216.228/0001-51, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024. Cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

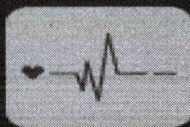
Justificativa: A aquisição de medicamentos é uma necessidade constante da administração municipal, visto a obrigatoriedade de abastecimentos das farmácias básicas da rede municipal de saúde que atendem diariamente a demanda espontânea e referenciada de pacientes que necessitam de atendimento com medicamentos, trata-se de medicamentos que integram a REMUME (Ralação Municipal de Medicamentos), ou seja, são de responsabilidade municipal o fornecimento, visto que não estão disponíveis para aquisição via Consórcio Paraná Saúde ou Consórcio de saúde do Sudoeste torna-se necessário possuir saldo em contrato próprio.

Considerando que a contratada vem cumprindo com as exigências contratuais e ofertando produtos conforme solicitado, que a secretaria tem a necessidade dos produtos conforme a demanda, a possibilidade legal pela prorrogação e a vantajosidade econômica pela manutenção do valor praticado aplicando apenas o reajuste previsto em contrato, bem como a grande demanda de processos licitatório. Solicito a prorrogação por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizer necessário e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Rozi Terezinha Marmitt
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4698/2025



GM HOSPITALAR

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.216.228/0001-51

Rua General Osório, 2430 – Pque São Paulo – Cascavel - Pr

Telefone: 45-3226-0830

E-mail: gmfinanceirohospitalar@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Pr

A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Aceite de Termo Aditivo de Prazo – Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº90011/2024 / Registro de Preços nº83/2024

Prezados,

Em atenção à solicitação referente ao Termo Aditivo de Prazo do Registro de Preços nº 83/2024, firmado em decorrência do Processo Licitatório nº 90011/20247 – modalidade Pregão Eletrônico, a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.228/0001-51, **manifesta formalmente seu aceite quanto à prorrogação de prazo contratual**, conforme condições estabelecidas no referido aditivo.

Ressaltamos nosso compromisso com o cumprimento das obrigações contratuais e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**GM COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:452162280
00151**

Assinado de forma digital
por GM COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
Dados: 2025.07.21
09:32:52 -03'00'

Cascavel, 21 de julho de 2025.

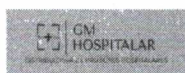
GM Comercial Hospitalar LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51 I.E. 90931983-84

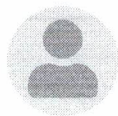
Rua General Osorio, 2430 Pq. São Paulo,

Cascavel/PR CEP 85802-070

Fone (45) 3226-0830



gmfinanceirohospitalar@gmail

**Fwd: Re: intenção de aditar contrato**

De Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 21/07/2025 10:21

 São Jorge aceite aditivo PE 90011_2024.pdf (~274 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: intenção de aditar contrato

Data:21/07/2025 09:34

De:GM HOSPITALAR <gmfinanceirohospitalar@gmail.com>

Para:Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>

Bom dia
Segue anexo.

Att
GM Hospitalar

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 09:12, Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

bom dia

Venho através deste enviar ofício solicitando a manifestação de intenção em aditar o contrato com nosso município a respeito do pregão 11/2024. Aguardo um retorno

Atenciosamente,

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa

Calculado em : 21/07/2025

Página 1					Saldo atual	
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade		Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO - ORIG/AFU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	
11 - SECRETARIA DE SAÚDE						
001 - Departamento de Administração em Saúde						
10.301.0011.2056	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		800.000,00	800.000,00	594.161,83	205.838,17
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		882.736,93	882.736,93	78.123,71	4.613,22
04.110	E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)		882.736,93	882.736,93	33.697,04	5.302,96
04.120	E 00303 030301020000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		40.000,00	40.000,00	33.697,04	6.302,96
002 - Departamento de Atenção em Saúde						
10.301.0011.2058	Bloco de Atenção Básica em Saúde		40.000,00	40.000,00	33.697,04	6.302,96
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		922.736,93	922.736,93	705.982,58	216.754,35
(4.330)	F 00491 034910020000 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde		922.736,93	922.736,93		
Total Geral						

Crerêncas de salvação:

Data do cálculo: 21/07/2025

Órgão emitido: 11 e 11

Unidade emitida: 001 e 002

Natureza da despesa emitida: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.99.32.00.00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.216.228/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:01 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **59B8.26B5.8B29.3ED5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037315417-56

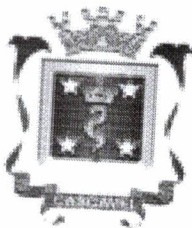
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.216.228/0001-51**
Nome: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 123673/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	15955524 - GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF:	45.216.228/0001-51		
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 2430		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO		
Cidade:	Cascavel	CEP:	85.802-070
		Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	15955524
Nome/Razão:	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	45.216.228/0001-51

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-MEMZFPMYCGMELX-4

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2430 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072005065796206587

Informação obtida em 22/07/2025 10:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.216.228/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2022
NOME EMPRESARIAL GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCATEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMFINANCEIROHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-0830	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 22/07/2025 às 10:50:19 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizou alterações no processo licitatório, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 72/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados na celebração do Dia das Crianças nas escolas e inclui a aquisição de guarda-chuvas, essenciais para garantir a proteção e o deslocamento seguro dos alunos em dias de chuva, assegurando o bem-estar e a segurança durante o transporte escolar.

ALTERAÇÃO: O presente aviso refere-se à alteração na descrição do item 4.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 23 de julho de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 99/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para enfermagem para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Nossa Senhora Aparecida HNSA, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Realeza-PR

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Agosto de 2025 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de Julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 23 de Julho de 2025.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 37/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – SEDAMA, de acordo com o valor disponível no rendimento e sobre o recurso referente ao convênio N° 058684/2023 MMA – Ministério do Meio Ambiente.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de agosto de 2025 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 23 de julho de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOIEIRA

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de estofados dos assentos de veículos destinados ao transporte escolar, incluindo ônibus escolar, micro-ônibus e gran-micro, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Verê.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 23 de julho de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: (41) 3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoste.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 10/2025.

A Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SESP-PR, CPF nº 629.393.609-44, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando no dia 06 de agosto de 2025 às 09:00 horas, credenciamento AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme lista em anexo.

LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE: Para participar do credenciamento, os interessados deverão protocolar o envelope com a documentação, devidamente lacrado e identificado com a inscrição externa, endereçado a Comissão Permanente de Licitações, a ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro, Pêrola D'Oeste - PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site www.peroladoste.pr.gov.br ou no Departamento de Compras/Licitação das 08:00h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3556-1223.

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal.

Pêrola D'Oeste - PR, 23 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL

Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Educação

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025-2025.

OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, independentemente dos seus portes, localizadas em espaços públicos, calçadas, praças e parques municipais, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais apropriados para o recolhimento, transporte e destinação final dos "resíduos", mantendo a ordem, a limpeza e a integridade nos locais de execução dos serviços, em conformidade ao cronograma apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.642/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 78-2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – HELOISA OBERGEM LTDA – 27.650.470/0001-57, item 1 – R\$ 59,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.970,00 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 23 de julho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Modalidade: Dispensa N° 021/2025

Objeto:

Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso III do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa MARCOS ADIELTO WELTER, inscrita no CNPJ nº 11.165.220/0001-91, localizada a Rua Concordia, nº 338, Centro de São Jorge D'Oeste/PR, CEP 85.575-000, tel. (46) 35341323, para fornecimento de pão francês, para atender a demanda de todas as Secretarias Administrativas Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - PR, 23/07/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2024, parte integrante do(a)

Pregão nº 11/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ

Nº 76.995.380/0001-03

Contratado: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº. 45.216.228/0001-51

Objeto: O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 81/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/07/2026.

Prazo de vigência

25/07/2026

Prazo de execução

25/07/2026

Data assinatura

23/07/2025



ERRATA

Na publicação do Edital de Convocação 004/2025, Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, edição nº 8.252 de 23 de julho de 2025,

ONDE SE LÊ:

Auxiliar de Serviços Gerais – Dois Vizinhos

LEIA-SE:

Auxiliar de Serviços Gerais – Pato Branco.

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR

CONVÓCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudeste do Paraná - e ADM CORREA, CNPJ: 53.160.556/0001-95
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e EPIs, para entrega e reposição imediatas aos empregados públicos do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste do Paraná. VALOR: R\$ 2.451,00. PRAZO: 0 (zero) de 12 meses. PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias mediante emissão de Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal, atendida pelo servidor responsável. JUSTIFICATIVA: A aquisição de uniformes e EPIs para os servidores do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudeste/PR, justifica-se pela necessidade de promover a Saúde e Segurança no ambiente de trabalho, em acordo com o Regimento interno do CIRUSPAR, bem como cumprir com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

o) Declaração de inexistência de acúmulo de cargos públicos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal;

p) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Público:

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:E2EC4DF6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
81/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 45.216.228/0001-51
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 81/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/07/2026.
Prazo de vigência	25/07/2026
Prazo de execução	25/07/2026
Data assinatura	23/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2DB37669

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 21/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 021/2025

Objeto:

Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso III do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARCOS ADIELTO WELTER, inscrita no CNPJ nº 11.165.220/0001-91, localizada a Rua Concórdia, nº 338, Centro de São Jorge D'Oeste/PR, CEP 85.575-000, tel. (46) 35341323, para fornecimento de pão francês, para atender a demanda de todas as Secretarias Administrativas municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 23/07/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:93DBDB3A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 90025/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025.

OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, independente dos seus portes, localizadas em espaços públicos, calçadas, praças e parques municipais, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos apropriados para o recolhimento, transporte e destinação final dos "resíduos", mantendo a ordem, a limpeza e a trafegabilidade nos locais de execução dos serviços, em conformidade ao cronograma apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – HELOISA OBERGEN LTDA – 27.650.470/0001-57. Item 1 – R\$ 39,99. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.970,00** (Cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 23 de julho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Mario Augusto Sangaletti
Código Identificador:061F26AE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4709 NOMEIA CRISTINA FATIMA
GUARESCHI

DECRETO Nº 4709/2025

Nomeia a Sra. Cristina Fatima Guareschi, para o cargo temporário Técnica em Enfermagem.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.174/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para o provimento de cargo temporário de, promovido nos termos do Edital nº 005/2025 de 04 de junho de 2025, homologado pelo Edital nº 011/2025 em 16 de julho de 2025 publicado no A.M.P Edição 3320, de 16 de maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **CRISTINA FATIMA GUARESCHI**, portadora do CPF nº 067.061.439-44, para o cargo temporário de Técnica em Enfermagem, a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

PARA: ROZI TEREZINHA MARMITT - Secretária de Saúde;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2024;

EMPRESA DETENTORA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF sob o nº 45.216.228/0001-51;

PARECER JURÍDICO nº 0087.07/2025:

Senhor Prefeito/Senhora Secretária:

Recebemos para manifestação jurídica o Memorando nº 681/2025, da Secretaria de Saúde, pelo qual solicita seja autorizada a prorrogações da Ata de Registro de Preços, acima mencionada, em razão da necessidade da referida Secretaria, para atendimento ao público, os quais passamos a analisa-los, com base nas disposições legais atinentes à matéria, senão vejamos:

I..DOS FATOS:

Trata-se de solicitações de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, relativamente a Ata de Registro de Preços, acima mencionada, cujo OBJETO é o seguinte:

"Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, conforme a necessidade e mediante solicitação da Secretaria de Saúde do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR".

A Secretaria de Saúde através dos Memorandos já mencionados acima, justificou os pedidos, consignando de que a aquisição de tais medicamentos é uma necessidade constante da Administração Municipal, visto a obrigatoriedade de abastecimento das farmácias básicas da rede Municipal de saúde, que atendem diariamente a demanda espontânea e referenciada de pacientes que necessitam de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

atendimento, já que tratam-se de medicamentos que integram a REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos, ou seja, que são de responsabilidade do Município, visto que estão disponíveis para aquisição via Consórcio Paraná de Saúde ou Consórcio de Saúde do Sudoeste, torna-se assim, necessário possuir saldo em contratos próprio.

Considerando ainda que, a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, está cumprindo com as exigências contratuais e ofertando os produtos conforme solicitado, que a Secretaria tem a necessidade dos mesmos, conforme a demanda, a possibilidade legal da prorrogação pleiteada é a vantajosidade econômica pela manutenção do valor praticado.

II. DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO:

A empresa contratada, conforme documentos acostados, aceita e concorda com o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços, antes consignada, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que permanecerá vigente o preço originalmente registrado no Certame de Pregão Eletrônico nº 011/2024, o qual ainda sequer fora reajustado, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Também podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, em razão da prova com base na pesquisa de preços de mercado e no Mapa de Apuração, documentos estes anexados.

III. .DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Legislação atinente a matéria, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação e do respectivo quantitativo, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

LEI nº 14.133/2021, dispõe:

Art. 84. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, temos que a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo esta se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no item 16.2 do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90011/2024 e nas respectiva Ata de Registro de Preços nº 083/2024, na respectiva Cláusula 3.1 da ARP.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente nos casos sob análise, eis que permanecerão vigentes com os preços originalmente registrados na Ata de Registro de Preços consignada no parágrafo anterior, a qual ainda sequer foi reajustada, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que para estar suficientemente demonstrada a vantagem econômica da prorrogação já que está comprovado pelos orçamentos a vantagem econômica do erário.

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a referida Ata de Registro de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

III..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a respectiva Ata de Registro de Preços nº 083/2024, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

Por fim, cabe o Sr. Prefeito, autorizar a formalização do Termo de Aditivo de Prorrogação, como solicitado pela Secretaria de Saúde.

É o nosso parecer smj.

São Jorge D'Oeste PR, aos vinte e um três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025);

MOACIR LUIZ GUSO

OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 23/07/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84. da Lei 14133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do Ata de Registro de Preços nº 81/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade conforme Memorando da Secretária de Saúde.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 81/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 45.216.228/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 839.692.419-87, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 81/2024, cujo objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr originário da Pregão – Nº 11/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 81/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até **25/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 81/2024, referente ao Pregão nº 11/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste(PR), 23/07/2025.
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
000151
Assinado de forma digital por GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
Dados: 2025.07.23 10:41:01 -03'00'
Assinado de forma digital por GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
SANTOS:83969241987
Dados: 2025.07.23 10:41:18 -03'00'
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: